

25 MAI 2017

000314



# Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 25 de maio de 2017.

## INDICAÇÃO 140117

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao excelentíssimo prefeito municipal, Luciano Orsi, a seguinte solicitação:

Solicita que seja feita pavimentação em toda extensão da Rua A do Loteamento Renascer.

## JUSTIFICATIVA

Ciente que o loteamento referido encontra-se irregular perante o município, rogamos que o executivo leve o assunto ao Conselho Municipal de Habitação e se aprovado execute obras de pavimentação no local baseado nos recursos do Fundo Municipal de Habitação. Lembrando que já ouve investimento público na área em outros momentos, como a colocação de canos para a rede de esgoto e os "meios-fios" de toda a rua. Naquele momento o município entendeu ser um investimento justo e necessário para as famílias que já estão consolidadas na área. Segundo cópia do entendimento unânime do Conselho do Plano Diretor do dia 19 de Dezembro de 2011 este loteamento deve ser tratado de forma especial por poder se tratar de uma área de interesse social. Gostaríamos de alertar também, que parte do investimento já feito na área poderá ser desperdiçada, já que a falta de pavimentação da rua esta ocasionando em erosão perto dos meios-fios que estão se soltando e caindo, e que as frequentes investidas na reposição de "Cascalho" duram apenas alguns dias.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Tiago Souza  
Vereador do PCdoB

Ao Sr. Prefeito!

Diante do pedido de requerimento, opino p/ que seja encaminhado o Conselho do Plano Diretor p/ que em sua reunião ordinária deliberem sobre o assunto, bem como seja levado em consideração o trabalho efetuado pela empresa Paul, contratada pelo MCB, para elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social.

C. Bem, pg/hh/ii

Carolina Lopes

CARINNA ENCAMINHAR COM URGENCIA AO PLANEJAMENTO - SR. TELMO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Faisal Mousa Karam  
PREFEITO MUNICIPAL

09/11/2011

Ao  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR  
PARA PARECER.

O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARA A SOLICITAÇÃO DE QUE AS ÁREAS COM MATRÍCULAS N° 7309 E 7310 SEJAM INCLUIDAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO COMO ZEIS-ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, FOI FAZERÁVEL, DEVENDO SER EFETUADO UM ESTUDO PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO; ESTABELECENDO QUais ÁREAS DO MUNICÍPIO PODERIAM SE TRANSFORMADAS EM AIS - ÁREA DE INTERESSE SOCIAL, ENQUADRANDO AS MESMAS NO QUE ESTÁ ESTABELECIDO NO ESTATUTO DAS CIDADES. APÓS ESTE ENQUADRAMENTO, FAZER JUSTIFICATIVAS E ENCAMPINHAMENTO PARA PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DAS AIS. ENTENDEMOS QUE O MUNICÍPIO DEVE DAR CONTINUIDADE AO PLANO DE TRABALHOS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL JÁ INICIADOS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, ONDE DEVERÃO SER MARCADAS AS ÁREAS A SEREM DETERMINADAS COMO AIS - ÁREA DE INTERESSE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR N° 2988/2006.

Adriana Lantib  
ARQUITETA - CREA 78298  
19/12/11